



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.676/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDICÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.585 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA GERALDO FERNANDES DE SOUZA - GERALDO BARBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **GERALDO FERNANDES DE SOUZA – GERALDO BARBEIRO**, a Rua Projetada nº 05 com início na Rua Benedito Fernandes de Lima, transversal às Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4 e paralela à Rua Marcos Antônio Pontes de Medeiros no Bairro Dr. Júlio César.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

DECRETO Nº 1979 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio (quinta-feira),

CONSIDERANDO também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** a sexta-feira, dia 02 de maio de 2025, posterior ao feriado nacional do dia do trabalhador, nas repartições públicas Municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, 29 de abril de 2025

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 279/GAPRE, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JOSE AUGUSTO COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, no período de 29/04/2025 a 28/05/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br